



Moção de Solidariedade para com o povo ucraniano

Vemos, Ouvimos e Lemos

A *carta das Nações Unidas* subscrita em 26 de junho de 1945 em São Francisco, pretendeu, como muito bem refere no seu preâmbulo, "*preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade.*" Adiantando, que para tal fim, é necessário "*praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos.*"

A invasão e ocupação que começou nas regiões de Donetsk e Lugansk, e em curso por todo o território ucraniano, por parte de forças militares do Estado Russo, constitui um atropelo às mais elementares regras de relacionamento entre estados, infringindo o disposto no n.º 4 do artigo. 2º da já referida Carta, que expressa: "*os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial, ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas.*"

O mundo e em particular a Europa vive, conforme afirmou O secretário – geral da ONU, António Guterres, "um momento de perigo" com as violações da integridade territorial e soberania da Ucrânia.

A Rússia com a invasão do território da Ucrânia fez letra morta ao que se comprometeu quando assinou o Memorando de Budapeste sobre Garantias de Segurança em 5 de dezembro de 1994.

O principal objetivo era dar garantias de segurança dos signatários em relação à adesão da, Bielorrússia, Cazaquistão e Ucrânia ao Tratado de Não Proliferação de armas nucleares.

O memorando incluía garantias de segurança contra ameaças ou uso da força contra a integridade territorial ou a independência política da Ucrânia, Bielorrússia e Cazaquistão.

A Ucrânia devolveu à Rússia o terceiro maior arsenal nuclear do mundo e está totalmente desnuclearizada.

A Rússia "rasgou" os Acordos de Minsk, de setembro de 2014, da qual foi subscritor, ao reconhecer como independentes os dois territórios separatistas no leste da Ucrânia.

O exército russo ataca de forma brutal o povo ucraniano não escolhendo só alvos militares, mas também alvos civis.

A liberdade e os direitos humanos têm que ser defendidos, não podem estar reféns dos impulsos de um qualquer governante em qualquer parte do mundo.

Importa também saudar o povo Russo que, com muita coragem, se tem manifestado no seu país pelo fim da Invasão da Ucrânia e pela Paz.

Nesta conformidade, a Câmara Municipal de Palmela reunida a 2 de março de 2022, manifesta a sua total solidariedade para com o povo ucraniano, apelando a que seja posto fim ao processo de invasão militar pelas forças russas que se encontra em curso, evitando desta forma, que seja derramado sangue inocente e possibilitando, no imediato, a resolução de eventuais conflitos pela via diplomática, assegurando, desta maneira, que a paz prevaleça entre os povos.

Do conteúdo desta moção deve ser dado conhecimento às seguintes entidades:

Embaixada da Federação da Rússia

Embaixada da Ucrânia

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Associação dos Ucranianos em Portugal – Delegação de Setúbal

Comunicação Social

Palmela, 2 de março de 2022

A vereadora e os vereadores do Partido Socialista

Raul Cristovão

Pedro Taleço

Ana Elísia Monteiro